



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Al. 572
Assis

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18 de novembro de 2019.


Natácha Brito de Assis
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 173

Indaiatuba, aos 5 de novembro de 2019.
Ofício GP/SEC nº 437/19.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito de Indaiatuba

Envio a Vossa Excelência o Autógrafo nº 171/19, referente ao Projeto de Lei nº 210/19, que “Declara de Utilidade Pública a ONG Anjos de Patas.”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 4 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

10.574
Bini

AUTÓGRAFO Nº 171/19

PROJETO DE LEI Nº 210/19

(PL de autoria do vereador Arthur Machado Spíndola)

Declara de Utilidade Pública a ONG Anjos de Patas.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 4 de novembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a organização não governamental Anjos de Patas, associação de direito privado, sem fins econômicos, de caráter organizacional filantrópico, assistencial promocional, recreativo e educacional, com a finalidade de proteger animais em situações de risco, resgatando-os, oferecendo atendimento médico veterinário necessário, vacinação e esterilização, para posterior encaminhamento para adoção responsável, fundada em 23.05.2016, inscrita sob o CNPJ 25.451.114/0001-89, com sede na rua Hércules Mazzoni, nº 670, Jardim Pau Preto, na cidade de Indaiatuba:

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 5 de novembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

EDVALDO BERTIPAGLIA
1º Secretário